



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

**COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA
PROCESSO Nº 73.753**

PROJETO DE LEI Nº 11.889, da Vereadora **MARILENA PERDIZ NEGRO**, que prevê publicidade da frota de veículos oficiais e do seu uso e a identificação destes.

PARECER Nº 1234

Conforme justificativa de fls. 05, o projeto tem como objetivo deixar transparente a utilização dos veículos públicos, em serviço, com a publicação de informações acerca do órgão responsável, o setor onde presta serviço e finalidade do uso, entre outros preceitos.

Por conta disto, votamos favorável ao projeto de lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07.10.2015.

APROVADO
20/10/15

PAULO SERGIO MARTINS
Presidente e Relator


ANTONIO DE PADUA PACHECO


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS


MARILENA PERDIZ NEGRO


ROBERTO CONDE ANDRADE

bgs